



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 068/2026, de 25 de junho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IBATIBA/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005818/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba - APAE, junto ao Conselho Municipal de Saúde, prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 025/2021, que passa a vigorar com a seguinte composição:

01 (um) Representante APAE Ibatiba/ES:

Titular: Camila Celi de Lima;

Suplente: Nicolly Pereira Hubner.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 025/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (25/06/2026).

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal